



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**

**DE 4 DE JANEIRO DE 2023.**

**ADERE AO SUBSÍDIO FIXADO PARA O PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, NOS TERMOS DA  
LEI MUNICIPAL Nº 565/2016.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 565, de 12 de setembro de 2016, que fixou os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Lei Municipal nº 565/2016, fixou o subsídio do Presidente da Câmara Municipal em R\$ 8.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

**CONSIDERANDO**, pelo art. 29, VI "b" da Constituição Federal, que em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

**CONSIDERANDO**, portanto, que atualmente o subsídio do Deputado Estadual é R\$ 29.469,99 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Ato Deliberativo nº 917, de 26 de dezembro de 2022 da Assembleia Legislativa do Ceará e que trinta por cento (30%) desse valor corresponde a quantia de R\$ 8.840,99 (oito mil oitocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos);


**CONSIDERANDO**, que o presente ato não cria despesa, apenas cumpre instrumento legal já existente, Art. 3º da Lei municipal nº 565, de 12 de setembro de 2016.

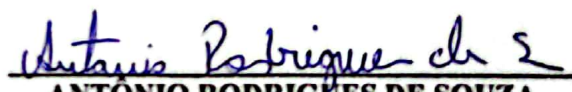
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Adere ao Subsídio fixado no art. 3º da Lei Municipal nº 565/2016 em consonância ao que estabelece o Art. 29, VI "b" da Constituição Federal, passando o Presidente da Câmara a perceber o subsídio de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a partir do exercício de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS /CE, em 04 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**NAFTALI NERI GOMES**  
Presidente eleito

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**  
1º Secretário eleito

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA MAGALHÃES**  
Vice-Presidente eleito

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ELITON BEZERRA**  
2º Secretário eleito

